



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2021/26

Florianópolis-SC,02/07/2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 26

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 02/07/2021

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 737/2021

BEPM: 2021/26
Data publicação: 02/07/2021
Protocolo SGPe: PMSC 33542/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 3º Sgt PM Mat. 923936-7 Hugo Alexandre Marques por conclusão do I Curso de Credenciamento de Operadores e de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA) - Polícia Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- CLASSIFICAR** por conclusão do I Curso de Credenciamento de Operadores e de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA), realizado pela Superintendência Regional de Polícia Federal em Florianópolis/SC, o **3º Sgt PM Mat. 923936-7 Hugo Alexandre Marques**, na 1ª Base do Batalhão de Aviação da Polícia Militar, com sede em Florianópolis/SC, a contar de 24 de junho de 2021.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de junho de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 738/2021

BEPM: 2021/26
Data publicação: 02/07/2021
Protocolo SGPe: PMSC 38615/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA
Subtenente PM Mat 920446-6-01 SANDRO ANDRÉ
LUNARDELLI.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SANDRO ANDRÉ LUNARDELLI**, Subtenente da Polícia Militar, Mat **920446-6-01**, CPF **730.001.679-00**, a contar de **18 de junho de 2021**.

Florianópolis, 25 de junho de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 739/2021

BEPM: 2021/26
Data publicação: 02/07/2021
Protocolo SGPe: PMSC 36217/2021
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda do 3º Sargento PM
RR Mat 913840-4-01 Antônio Francisco Locks Neto

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 544/JMC/2021, **ANTÔNIO FRANCISCO LOCKS NETO**, 3º Sargento PM RR. Mat. **913840-4-01**, CPF nº: **614.910.719-15**, a contar de 22 de junho de 2021.

Florianópolis, 25 de junho de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 741/2021

BEPM: 2021/26
Data publicação: 02/07/2021
Protocolo SGPe: PMSC 28.973/2021
Assunto: Ressarcimento- Saldo negativo de férias- 3º Sgt PM
RR Mat. 924.961-3 Roberto Jorge Thome

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 28.973/2021 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sgt PM RR Mat. 924.961-3 Roberto Jorge Thome, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 25 de junho de 2021.

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 742/2021

BEPM: 2021/26
Data publicação: 02/07/2021
Protocolo SGPe: PMSC 31.508/2021
Assunto: Ressarcimento- Saldo negativo de férias- 3º Sgt PM
RR Mat.924.378-0 Claudia Ignaszewski Cardoso

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 31.508/2021 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada da 3º Sgt PM RR Mat.924.378-0 Claudia Ignaszewski Cardoso, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 25 de junho de 2021.

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 743/2021

BEPM: 2021/26
Data publicação: 02/07/2021
Protocolo SGPe: PMSC 40593/2021
Assunto: AGREGAR, após 01 ano em LTS contínuo, o Cabo
PM Mat 926834-0 ARI HENRIQUE GUESSER.

AGREGAR, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base no Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, na Portaria nº 146/PMSC/2021 e ainda o Art. 83, inciso II e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **ARI HENRIQUE GUESSER**, Cabo da Polícia Militar, matrícula **926834-0-01**, CPF nº **025.784.989-03**, a contar de **21 de maio de 2021**.

Florianópolis, 25 de junho de 2021.

RICARDO CARLOS MEYER
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 744/2021

BEPM: 2021/26
 Data publicação: 02/07/2021
 Protocolo SGPe: PMSC 31355/2021
 Assunto: DESIGNAÇÃO – Cap PM Mat. 383221-0 Gustavo Filipe de Oliveira Córdova e outros para frequentar o Curso de Ações de Combate aos Crimes Violentos contra Patrimônio – 2ª Edição/2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, no Edital nº 013/DIE/FAPOM/2021,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Ações de Combate aos Crimes Violentos contra Patrimônio – 2ª Edição, a ser realizado pelo 13º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Rio do Sul/SC, no período de 28 de junho a 02 de julho de 2021, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome
1	Cap PM	383221-0	Gustavo Filipe de Oliveira Córdova
2	1º Ten PM	934037-8	Felipe Peixoto Chaves
3	1º Ten PM	934028-9	Douglas Tadros R. de Freitas
4	S Ten PM	926024-2	Jonas Marchiori
5	1º Sgt PM	928615-2	Rafael Mathias Lopes
6	2º Sgt PM	919168-2	Volnei Luiz
7	2º Sgt PM	927873-7	David Rafael Nunes Silva Mariano
8	2º Sgt PM	927869-9	Maicon Borghezan
9	3º Sgt PM	923375-0	Nilberto Machado
10	3º Sgt PM	924627-4	Gilson Texeira
11	3º Sgt PM	928618-7	Carlos Henrique Martins
12	3º Sgt PM	924621-5	Márcio Antonio Fermينو
13	3º Sgt PM	929905-0	Alexandre da Silva
14	Cb PM	932774-6	Alexandre Hames
15	Cb PM	929705-7	Rodrigo Ferrari
16	Cb PM	927339-5	Alcimar Vieira
17	Cb PM	930712-5	Luiz Eduardo Ferreira
18	Sd PM	934623-6	Felipe da Cruz Cabral
19	Sd PM	932609-0	Kledilson Neuber
20	Sd PM	934714-3	Jonathas Neri Da Silva
21	Sd PM	932761-4	Alan Laurindo Grah



22	Sd PM	933852-7	Rodrigo da Silva Pereira
23	Sd PM	933833-0	Hizeu Ricardo Martins
24	Sd PM	990041-1	Guilherme Rodrigues Melo
25	Sd PM	395750-0	Mateus Aristides Martins
26	Sd PM	974308-1	Tiago Durigon Ribeiro
27	Sd PM	934252-4	Marcos Andrino Mafra
28	Sd PM	929913-0	Anderson Zendron
29	Sd PM	980083-2	Pedro Luiz dos Santos Junior
30	Sd PM	990125-6	David Roberto Rosa Júnior
31	Sd PM	611367-2	Cristofer Moraes
32	Sd PM	651158-9	Cleuzete Drozdek
33	Sd PM	611377-0	Murilo da Silva de Oliveira
34	Sd PM	611488-1	Vinicius Jorge da Silva Lima
35	Sd PM	611428-8	Diego Klahmann
36	Sd PM	611360-5	Guilherme de Souza Cavalcante
37	Sd PM	611551-9	Bernardo Moura Cascaes
38	Sd PM	671770-5	Marlon Silva
39	Sd PM	990127-2	Felipe Cardozo Fernandes

2. Os referidos policiais militares durante o curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de junho de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 745/2021

BEPM: 2021/26
Data publicação: 02/07/2021
Protocolo SGPe: PMSC 40553/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA
3º Sargento PM Mat 924785-8-01 HERMENEGILDO
VICENTE HOFFMANN.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **HERMENEGILDO VICENTE HOFFMANN**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **924785-8-01**, CPF nº **796.309.289-49**, a contar de **25 de junho de 2021**.

Florianópolis, 28 de junho de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 746/2021

BEPM: 2021/26
Data publicação: 02/07/2021
Protocolo SGPe: PMSC 40908/2021
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 925317-3 João
Marcos Tanan Sales do cargo de Chefe da Agência
Central de Inteligência - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Chefe da Agência Central de Inteligência (ACI), com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925317-3 João Marcos Tanan Sales**, a contar de 28 de junho de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de junho de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 747/2021

BEPM: 2021/26
Data publicação: 02/07/2021
Protocolo SGPe: PMSC 40908/2021
Assunto: NOMEAÇÃO - Maj PM Mat. 927254-2 Mauro Almir
Marzarotto Júnior para o cargo de Chefe da Agência
Central de Inteligência - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 8º do Decreto nº 348/2019 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Chefe da Agência Central de Inteligência (ACI), com sede em Florianópolis/SC, o **Major PM Mat. 927254-2 Mauro Almir Marzarotto Júnior**, a contar de 28 de junho de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de junho de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 748/2021

BEPM: 2021/26
Data publicação: 02/07/2021
Protocolo SGPe: PMSC 29728/2021
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda do Major PM REF
MAT 906636-5-01 Jairo Ribeiro Bednarski.

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 554/JMC/2021, **JAIRO RIBEIRO BEDNARSKI**, MAJOR PM REF. Mat. **906636-5-01**, CPF nº **065.220.929-72**, a contar de 25 de junho de 2021.

Florianópolis, 29 de junho de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 749/2021

BEPM: 2021/26
Data publicação: 02/07/2021
Protocolo SGPe: PMSC 24463/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 3º Sgt PM Mat. 923909-0 Elisário
Pires do Prado por interrupção do Curso de
Especialização em Policiamento de Trânsito
Rodoviário - CEPTR.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Especialização em Policiamento de Trânsito Rodoviário (CEPTR), realizado pelo Comando de Policiamento Rodoviário - CPMR, o **3º Sargento PM Mat. 923909-0 Elisário Pires do Prado**, no 4º Grupamento da 4ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, com sede em Campo Alegre/SC, a contar de 29 de junho de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de junho de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 751/2021

BEPM: 2021/26
Data publicação: 02/07/2021
Protocolo SGPe: PMSC 32.365/2021
Assunto: Ressarcimento- Saldo negativo de férias- 3ºSgt PM
RR Mat. 925.397-1 Silvana Simões De Lima

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 32.365/2021 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada da 3ºSgt PM RR Mat. 925.397-1 Silvana Simões De Lima, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 29 de junho de 2021.

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 752/2021

BEPM: 2021/26
Data publicação: 02/07/2021
Protocolo SGPe: PMSC 32.354/2021
Assunto: Ressarcimento- Saldo negativo de férias- 3ºSgt PM
RR Mat.925746-2 Fabiano Carlos Horostecki

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 32.354/2021 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3ºSgt PM RR Mat.925746-2 Fabiano Carlos Horostecki, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 29 de junho de 2021.

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 753/2021

BEPM: 2021/26
Data publicação: 02/07/2021
Protocolo SGPe: PMSC 41876/2021
Assunto: DECISÃO JUDICIAL - Alterar a data do cargo atual
para 25 de novembro de 2019, do 2º Sargento
923547-7 CLAUDIO ROBERTO NAPOLEÃO.

Ato da Polícia Militar nº 753/2021.

DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Por decisão contida nos autos do Processo nº 5015646-42.2020.8.24.0091, da Vara de Direito Militar da Comarca da Capital, alterar a data de início do cargo atual passando de 31 de janeiro de 2020 para 25 de novembro de 2019, do 2º Sargento PM matrícula 923547-7 CLAUDIO ROBERTO NAPOLEÃO.

Florianópolis, 01 de julho de 2021.

Assinado eletronicamente

DIONEI TONET

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 754/2021

BEPM: 2021/26
Data publicação: 02/07/2021
Protocolo SGPe: PMSC 851/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 3º Sgt PM Mat. 928143-6 Ricardo Januário Moraes por conclusão do I Curso de Técnico Explosivista Policial - Categoria Oficiais e Praças - PMAM.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do I Curso de Técnico Explosivista Policial - Categoria Oficiais e Praças, realizado pela Polícia Militar do Amazonas, no município de Manaus/AM, o **3º Sargento PM Mat. 928143-6 Ricardo Januário Moraes**, no Comando de Operações de Busca, Resgate e Assalto do Batalhão de Operações Policiais Especiais, com sede em São José/SC, **SEM ÔNUS PARA O ESTADO**, a contar de 10 de junho de 2021.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de julho de 2021.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 755/2021

BEPM: 2021/26
Data publicação: 02/07/2021
Protocolo SGPe: PMSC 41535/2021
Assunto: DEMISSÃO A PEDIDO do Capitão Méd. PM Mat.
652029-4-01 ROMULO ANTONIO PASINI

DEMITIR A PEDIDO, de acordo com o art. 22, XXI, art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e art. 107 da CE/89, art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda no inciso III do art. 100, art. 118 e art. 119, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, **ROMULO ANTONIO PASINI**, Capitão Médico da Polícia Militar, matrícula **652029-4-01**, CPF nº **041.483.179-99**, a contar de **30 de junho de 2021**.

Florianópolis, 01 de julho de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 756/2021

BEPM: 2021/26
Data publicação: 02/07/2021
Protocolo SGPe: PMSC 41946/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA
EX-OFFICIO o 3º Sargento PM Mat 925017-4
CARLOS ARI HAEFLIGER.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, combinado com a 2ª Parte do inciso II do Parágrafo único do Art. 52, § 2º, inciso IX do Art. 105 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, por ter sido diplomado Vereador na Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira, **CARLOS ARI HAEFLIGER**, 3º Sargento da Polícia Militar, matrícula **925017-4-01**, CPF nº **003.409.749-07**, a contar de **01 de julho de 2021**.

Florianópolis, 01 de julho de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2021/26 , de 02/07/2021, contendo 22 páginas.

Assinado Eletronicamente
Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **U0373AEC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIONEI TONET em 02/07/2021 às 13:56:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:35 e válido até 30/03/2118 - 12:44:35.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQyMTk3XzQyMjQ5XzlwMjFfVTAzNzNBRUM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00042197/2021** e o código **U0373AEC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.